

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Estabelece o encerramento do expediente na 22ª Vara do Trabalho de Quixadá.

O DR. **MARCELO LIMA GUERRA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quixadá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Diretor de Secretaria, nesta data, da Vara do Trabalho de Quixadá, Antônio Leonildo Vasconcelos Lima;

CONSIDERANDO o desejo unânime de todos os servidores desta unidade judiciária de prestar a devida homenagem ao servidor comparecendo aos rituais funerários;

CONSIDERADO que os mencionados rituais ocorrerão na cidade de Tianguá/CE, pela manhã,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente na 22ª Vara do Trabalho de Quixadá, no dia 15 de março de 2016, a partir das 13h e a suspensão das atividades desta unidade judiciária até as 8:00h do dia 17 de março de 2016.

Art. 2º Ficam suspensos no período mencionado acima, os prazos processuais em curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

QUIXADÁ(CE), 15 de março de 2016.

MARCELO LIMA GUERRA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quixadá/CE